

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base, subsidiariamente, na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

15.1.1. Recursos contra decisão da Comissão Examinadora serão apresentados à Câmara Departamental ou estrutura equivalente no prazo de dez dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do concurso na sessão pública final informada no subitem 12.10 deste Edital.

15.1.2. Em última instância, os recursos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso pela Câmara Departamental serão apresentados à Congregação no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

15.2. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

15.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

15.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- por correio eletrônico ao endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, mediante confirmação de recebimento.

15.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

15.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

15.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

16.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

16.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

16.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

16.5. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

ESCOLA DE BELAS ARTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 - UASG 153276

Nº Processo: 23072245761202183 . Objeto: Apoio ao projeto de Pesquisa: Imagem Científica Multiespectral e Colorimetria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 20/09/2021. ALEXANDRE CRUZ LEAO. Coordenado do Projeto. Ratificação em 20/09/2021. ADOLFO ENRIQUE CIFUENTES PORRAS. Vice- Diretor em Exercício. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 23/09/2021) 153276-15229-2021NE111111

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153295

Processo: 23072.215258/2021-01. Objeto: Aquisição parcelada Materiais Químico e reagentes, vidrarias e Acessórios de Laboratório para serem utilizados nas aulas práticas dos cursos Biologia e Patologia clínica. Total de Itens Licitados:136. Edital:24/09/2020 das 09h00 às 11h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha,Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Belo Horizonte - MG, em 23 de setembro de 2021

ANDRÉA PEREIRA RAMOS MEDEIROS

Pregoeira

CENTRO PEDAGÓGICO
ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2021 - UASG 153294 - CENTRO PEDAGOGICO

Nº Processo: 23072.209025/2021-61.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: CENTRO PEDAGOGICO/UFMG.

Contratado: 15.115.083/0001-31 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento de merenda escolar e refeições aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental e educação de jovens e adultos - eja do centro pedagógico da ufmg, conforme normas do programa nacional de alimentação escolar - pnae, do ministério da educação..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Valor Total: R\$ 46.609,00. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 153258

Nº Processo: 23072218812202013. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva nas Centrais Telefônicas da UFMG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Predio da Reitoria 8. Andar, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153258-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir

de 24/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO ADRIANO PIRES DOMINGOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2021) 153258-15229-2021NE800005

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - UASG 153296 - ICA/UFMG

Nº Processo: 23072.224684/2021-28.

Dispensa Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG.

Contratado: 12.904.815/0001-84 - RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de auxiliar de agropecuária para a fazenda experimental professor hamilton de abreu navarro (fehan) do instituto de ciências agrárias da universidade federal de minas gerais (ufmg).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Valor Total: R\$ 1.123.793,57. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 56-2021

Nº Processo: 23520.010809/2020-28 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa MC CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA. Inscrita no CNPJ, sob o número 16.715.521/0001-65 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na CONCEDENTE. Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2026. Data da assinatura: 23/09/2021.

EDITAL Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e o Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 1, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando o que consta no Edital UFOB nº 15/2021 de convocação da seleção pública para contratação de docente por tempo determinado, publicado no DOU do dia 30/07/2021, Seção 03 , p. 91, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado na Unidade Universitária especificada a seguir:

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Área: PUBLICIDADE E PROPAGANDA- 40 horas semanais. Vagas: 01. Aprovados:

1º colocado, KELLEN DO CARMO XAVIER; 2º colocada, THAIS BRITO DA SILVA; 3º colocado, GISELE ROCHA DA SILVA NEPONOCENO; 4º colocado, MARIA OTÍLIA BROCHADO DOS SANTOS e, 5º colocado, PAULO ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de sinais, de nível superior, em observância às disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; à Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 173, de 20/6/2017; e à Portaria MEC nº 1.034, de 30/8/2017 e processo administrativo nº 23204.008175/2021-15 e demais informações:

Período de inscrição: 24 a 30/09/2021

Lotação: Campus Universitário de Juruti.

Vaga: 01

Datas prováveis de prova: 07 e/ou 08/10/2021

Carga Horária: 40h

Remuneração da vaga: R\$ 4.638,66

Requisito de formação: Bacharelado ou Licenciatura em Letras - Libras; ou Bacharelado ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento, desde que o (a) candidato (a) possua um dos seguintes cursos específicos na área:

a) Formação na área de Libras, por meio de Curso de Educação Profissional de

Interpretação de Libras/Português/Libras reconhecido pelo sistema que o credenciou; ou b) Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa; com carga horária mínima de 120 horas, ou

c) Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 120 horas; ou

d) Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, com carga horária mínima de 120 horas, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III; ou

e) Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (Prolibras); ou

f) Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas.

O edital completo acima mencionados, bem como; ficha de inscrições, avisos, retificações, resultados e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE PARCERIA

Processo: 16176/2021. Partes: Universidade Federal do Pará e Uppsala University - Suécia. Objeto: Estabelece entre as partes direitos e determina as regras processuais para o trabalho a ser realizado de maneira a implementar com sucesso a ação Erasmus + Virtual Exchange to tackle wicked problems: Latin American and European Collaboration on Education for Sustainable Development- VAMOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regem a matéria. Duração: Vigência: A partir da assinatura da última parte, mas terá efeito retroativo a partir da data de início de elegibilidade - 15/01/2021 a 14/01/2023. Assinaturas: Caroline Sjoberg, por Uppsala University - Suécia, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

